



REGULAMENTO

CONCURSO FOTOGRAFIA

14 E 15 MARÇO 2025

Artigo 1.º

Natureza, Âmbito e Finalidade

- 1. O Concurso de Fotografia das XXXVI Jornadas da FMDUP é uma iniciativa privada destinada a participantes inscritos nas Jornadas.
- 2. Este Concurso visa:
 - o Estimular o gosto pela fotografia como forma de arte.
 - o Promover a divulgação e estudo da Medicina Dentária através da fotografia.
- 3. A participação no Concurso não exclui a participação noutras atividades das XXXVI Jornadas da FMDUP.

Artigo 2.º

Objetivo e Categorias

- 1. **Objetivo**: Exibir trabalhos fotográficos dos participantes e fomentar a sua prática artística no contexto da Medicina Dentária.
- 2. Categorias:
 - Fotografia Artística: Fotografias criativas que expressem a visão subjetiva do autor, sem que assista à preocupação única de retratar ou reproduzir o realismo puro.
 - Fotografia Clínica: Fotografias capturadas em contexto clínico, ilustrando práticas e avanços em Medicina Dentária.

Artigo 3.º

Participação

- 1. O Concurso é aberto a participantes nacionais e internacionais inscritos nas XXXVI Jornadas da FMDUP.
- 2. A participação é gratuita e implica a aceitação do Regulamento.
- 3. Cada participante pode submeter até uma fotografia por categoria.

- 4. Não são admitidas fotografias iguais em categorias diferentes.
- 5. Máximo de 60 fotografias admitidas no total.
- 6. Fotografias manipuladas digitalmente ou que contenham logótipos, assinaturas, marcas ou molduras serão desqualificadas.
- 7. Fotografias devem estar relacionadas com Medicina Dentária.
- 8. A apresentação prévia das fotografias noutros eventos nacionais ou internacionais poderá constituir critério de exclusão;
- 9. A violação das regras implica exclusão imediata.

Artigo 4.º

Submissão dos Trabalhos

1. Formato das Fotografias:

o Tipos de ficheiro: .jpeg, .png, .tiff.

2. Prazo de Submissão:

Fotografias deverão ser submetidas até às 23h59 do dia 21 de fevereiro de 2025.

3. Forma de Envio:

Os participantes deverão enviar as fotografias através da plataforma *WeTransfer* e com o seu email de inscrição, para o email oficial das jornadas: **jornadasfmdup36.cientifico@gmail.com**

4. Informações Obrigatórias no Envio:

- Nome completo dos autores (no máximo 2)
- o Contacto (email e telefone).
- o Categoria da Fotografia apresentada.
- o Comprovativo de inscrição nas XXXVI Jornadas da FMDUP
- Breve descrição do trabalho, que não deverá ultrapassar os 350 caracteres.
- o Título da Fotografia
- 5. Uma vez entregue e admitido o objeto da candidatura não pode sofrer qualquer alteração ou substituição.
- 6. A cada fotografia submetida a Comissão Organizadora irá atribuir um número de identificação.

Artigo 5.º

Validação das Fotografias

- 1. Apenas serão admitidas e selecionadas para participação no concurso as fotografias que cumpram integralmente todos os requisitos estabelecidos neste regulamento, incluindo as condições técnicas, temáticas e de submissão.
- 2. Fotografias que não atendam a qualquer um dos critérios especificados serão automaticamente excluídas, sem possibilidade de recurso.
- 3. Os participantes cujas fotografias forem selecionadas receberão uma confirmação por email.
- 4. As fotografias que não forem selecionadas não serão divulgadas ou utilizadas para outros fins.

Artigo 6.º

Impressão e Exposição

- 1. Após validação por email, os participantes devem imprimir as fotografias em alta resolução no formato A3 (29,7 cm x 42 cm).
- 2. Especificações de impressão:
 - o Papel fotográfico de alta qualidade (mate ou brilhante).

3. Entrega:

- Até 28 de fevereiro de 2025, à Coordenadora do Departamento Científico, em embalagem rígida ou num envelope, para evitar danos.
- As fotografias deverão ser acompanhadas com uma folha que contenha a correta identificação (nome completo do(s) autor(es), Título da fotografia, Categoria a que pertence, Contacto telefónico e endereço de e-mail)
- 4. Fotografias impressas serão expostas durante as Jornadas e no *site* das Jornadas, nos dias 14 e 15 de março, com as respetivas identificações.
- 5. A responsabilidade pelos custos de impressão e transporte das fotografias cabe exclusivamente aos participantes.

Artigo 7.º

Avaliação e Votação

- 1. As fotografias submetidas serão analisadas por um júri com base nos seguintes critérios:
 - o Criatividade (30%) Se demonstra originalidade e visão única;
 - Relevância (30%) Tema ajustável ao tema da Categoria em causa e tema/mensagem transmitida (se existir);
 - o Qualidade (20%) Cor, Contrastes, Iluminação;
 - o **Impacto visual** (20%) Impressão geral ao nível emocional e artístico.
- 2. Das Fotografias avaliadas pelo júri serão selecionadas apenas as 2 melhores.
- 3. As 2 fotografias serão submetidas a votação pública no Instagram das Jornadas no dia 14 e 15 de março até à cerimónia de encerramento.
- 4. A fotografia com mais votos será a vencedora.

Artigo 8.º

Prémios

- 1. Será premiada a fotografia mais votada.
- 2. O direito aos prémios é pessoal e intransmissível.
- 3. A entrega dos prémios será feita na Cerimónia de Entrega de Prémios.
- 4. Cada prémio é único e em caso de empate será a Comissão Organizadora a decidir a fotografia vencedora.
- 5. A divulgação dos prémios será feita em moldes a definir pela Comissão Organizadora que divulgará a informação através da plataforma eletrónica indicada para o efeito e através da atualização deste artigo no regulamento.
- 6. O/A vencedor/a terá a possibilidade de expor a sua fotografia na FMDUP, no *site* e redes sociais das Jornadas até ao fim do ano letivo 2024/25.
- 7. Todos os participantes e autores receberão um certificado de participação.

Artigo 9.º

Direitos de Autor e Propriedade Intelectual

1. Propriedade dos Conteúdos:

 As fotografias submetidas para o concurso permanecem propriedade intelectual dos seus autores.

2. Cessão de Direitos para a Organização:

 Ao submeter a fotografia, os participantes concedem à organização o direito de utilização, divulgação e exibição das fotografias, sem limite temporal ou geográfico, para fins educativos e científicos relacionados ao evento, sem qualquer compensação financeira adicional.

3. Responsabilidade:

- Os participantes são integralmente responsáveis pelo conteúdo das fotografias submetidas, incluindo a obtenção de autorizações necessárias (e.g., consentimento de pacientes...).
- A organização não se responsabiliza por eventuais violações de direitos de autor ou de imagem presentes nas fotografias.

4. Consentimento Informado:

 Para fotografias que apresentem pacientes, é obrigatória a anexação de uma declaração assinada de consentimento informado, autorizando o uso das imagens para os fins do concurso, na submissão do trabalho.

Artigo 10.º

Disposições Finais

- 1. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de atualizar o Regulamento, quando necessário.
- 2. A participação implica a leitura e aceitação do Regulamento e da Política de Privacidade.
- 3. A organização reserva-se o direito de desclassificar vídeos que não cumpram os requisitos deste regulamento.
- 4. Casos omissos serão decididos pela comissão organizadora.

Artigo 11.º

Contactos para Esclarecimentos

• Email: jornadasfmdup36.cientifico@gmail.com

Porto, 19 de dezembro de 2024

A Comissão Organizadora XXXVI Jornadas da FMDUP.